



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 23 de Dezembro de 2009 - Nº 3551

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.391

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22023/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de dezembro de 2009, a designação temporária de **Fernanda Silva Maciel**, no cargo de Professor PEB-D, com carga horária semanal de 40 h e atuação na EMEB Monteiro Lobato, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, constante do Decreto nº 19.879/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.392

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22024/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **Eliane da Silva Cunha**, para atuar na EMEB Dolores Gonzáles Villa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PEB-B**, com carga horária de 25 horas semanais, **no período de 01 a 20 de dezembro de 2009**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-

lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.393

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 39128/2009,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO**, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 09 de dezembro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANDRÉ BRITO DE FREITAS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 10 de dezembro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 20.395

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados abaixo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, constantes dos respectivos Decretos, no período de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Alexandre Buteri de Lima Freitas	19.283/09
2	Débora Maria Moura Carias	19.283/09
3	Elenir Abreu Gonçalves Secco	19.283/09
4	Elimário Mozer	19.356/09
5	Gecileno Luiz de Oliveira	19.283/09
6	Guilherme Xavier Rocha	19.359/09
7	Márcia Regina Alves	19.283/09
8	Marco Antonio Poubel da Silva	19.283/09
9	Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	19.283/09
10	Patrick de Carvalho	19.356/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.396

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA** para compor a Comissão Corregedora, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, na função de 1º Secretário, no período de 30 dias, a partir de 04 de janeiro de 2010, em substituição ao servidor municipal *Jorge Luiz Menezes Tanure* que se encontrará de férias no referido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.397

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **GISELE BRITO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 10 de dezembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.400

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **LEANDRO MORENO RAMOS** para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 14 de dezembro de 2009, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.401

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS Nº 19.418, DE 27 DE JANEIRO DE 2009 E 19.783, DE 23 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕEM SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito os Decretos nºs **19.418**, de 27 de janeiro de 2009 e **19.783**, de 23 de abril de 2009, que transferiram a subordinação da *Diretoria de Habitação*, da *Gerência de Projetos Habitacionais e Urbanísticos* e da *Gerência de Regularização Fundiária* para o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, e da *Diretoria de Geração de Rendas*, da *Gerência de Trabalho, Emprego e Economia Solidária* e da *Gerência de Articulação com Entidades de Serviços e Apoio ao Cooperativismo* para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, respectivamente, voltando a estar subordinadas ao **Secretário Municipal de Trabalho e Habitação**, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **TARCÍSIO ZAGOTTO CIPRIANO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de **10 de dezembro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.403

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22200/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **Elisângela Tonelli**, para atuar na EMEB Prof. Athayr Cagnin, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PEB-C - Inglês**, com carga horária de 21 horas semanais, no período de **01 a 31 de dezembro**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO DE 2009	
RECEITAS	RS
Imposto Predial	55.476,18
Imposto Territorial Urbano	26.460,09
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	281.400,43
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	115.732,74
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.168.096,50
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	11.037,98
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	19.146,49
Taxa de Fiscalização de Anúncio	3.121,02
Taxa Fisc.Obra Particular	11.372,49
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	421,18
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	411.998,49
Aluguéis	94,90
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	15.474,09

Rendimentos Fundo Saúde	38,73
Rendimentos MDE	739,91
Rendimentos CIDE	905,85
Rendimentos Recursos Convênios Educação	3.818,38
Rendimentos Recursos FNDE	2.319,64
Remun Outros Dep Rec Vinculados	41.917,08
Remun Dep de Rec Não Vinculados	26.412,85
Serviços de Vistoria de Veículos	6.041,75
Serviços de Fotocópios/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	5.941,44
Serviços Recreativos e Culturais	84,81
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.550,12
Serviços de Registro do Comércio	7.728,70
Servilo de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	1.373,20
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.708,33
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.376,33
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	4.202,90
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.446.364,68
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(689.272,88)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	3.850,14
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(575,37)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	57.553,49
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.510,69)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	41.452,50
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	79.239,94
Piso de Atenção Básica	298.443,00
Vigilância Sanitária	9.417,54
Programa de Saúde de Família	228.000,00
Programa Agentes Comunitários	198.394,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	79.102,94
Combate a DST/AIDS	4.200,00

Aquisição de Medicamentos	66.723,40
Especialidade SUS	195.766,85
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	146.466,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	315.400,00
Cerest/Renast	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Laboratório Reginal de Próteses Dentárias - LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Campanha Rubéola	0,00
Programa Humanização Pré-Natal/Nascimento	0,00
A Transportar	6.712.008,14
Transporte	6.712.008,14
Programa Câncer Colo Uterino	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Programa de Imunização	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
Ação Continuada	17.050,86
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.000,00
Bolsa Família - Serviço	10.102,75
Sentinelas - Serviço	3.100,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Medidas Sócio Educativas	4.068,00
Pró Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	233.074,84
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	122.091,20

Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	27.970,25
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar - Quilombola	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.048.328,14
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(809.705,53)
Participação no IPVA	270.589,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(54.117,82)
Cota Parte IPI/Exportação	79.958,54
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(13.321,08)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	48.799,04
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.302.671,49
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	9.764,40
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	42.934,56
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	9.294,45
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	37.900,33
Outras Restituições	5.483,95
Receita da Dívida Ativa – IPTU	209.896,41
Receita da Dívida Ativa – ISS	44.153,68
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	43.881,68
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	104.641,25
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Fundo PGM	16.373,66
Outras Receitas	23.923,68
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	14.582.916,46
FONTE: Balancete do Município – novembro/2009	
ANEXO II	
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - NOVEMBRO DE 2009	
UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	106.636,61
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	1.970,00
Secretaria Municipal de Governo	166.049,38
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	6.769,40
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	(3.134,80)
Secretaria Municipal de Fazenda	449.422,17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	6.118,76
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	30.358,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	54.133,52
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	1.295,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	6.180,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	123.982,70
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	1.414,29
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	23.285,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.290.321,45
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	515,69
Fundo Municipal de Saúde	2.452.590,55
Secretaria Municipal de Educação	75.000,00
Desenvolvimento do Ensino	1.940.596,23
Fundo Municipal de Educação	1.998.160,04
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	4.335.853,46

Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Obras	5.394,06
Departamento de Obras	0,00
TOTAL	14.072.911,51
FONTE: Balancete do Município – novembro/2009	
*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de novembro de 2009.	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 198/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Locação de Extintores por Registro de Preços**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO N° 199/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal e Estadual**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO N° 200/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Combustíveis**. Os envelopes deverão ser entregues até o início

da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

IPACI

PORTARIA N° 215/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 37755/2009, de 30/11/2009,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **GILVAN CARLOS MEZIN CURITIBA**, VIGIA I B 02 E, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Transito-SEMTRA, equivalente a R\$ 533,61 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), aos seguintes beneficiários: Loriane Ferreira Curitiba, Geovana Ferreira Curitiba, Loriana Ferreira Curitiba, Lorrana Ferreira Curitiba e Gilvan Carlos Ferreira Curitiba, na proporção de 20 % (vinte por cento) para cada dependente que corresponderá a R\$106,72 (cento e seis reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir de 29 de novembro de 2009, sendo à senhora **Rosemere Pereira Ferreira** (genitora), responsável pelas cotas dos filhos menores.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 217/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta do processo nº 37.085/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DALMO COSTA BEBER**, para responder pelo cargo de Diretor Contábil Orçamentário, no período de 11 (onze) dias, **a partir de 21 de dezembro de 2009**, por motivo de férias da titular do cargo, a Srª Cristina Miranda Smarzar de Moraes, assegurando ao substituto a percepção do

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 218/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 38.057/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 219/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 38.348/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Carta Convite: nº 004/2009

Processo: 36.682/2009

Objeto: Aquisição de Microcomputadores e Nobreak's

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93 Homologo e Adjudico o

objeto, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CRISTIANO DE SOUZA ELIAS ME
R\$ 53.295,00

JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA ME
R\$ 1.159,50

Total do processo licitatório **R\$ 54.454,50**

Cachoeiro de Itapemirim/ES 21 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1333

Contribuinte: **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES**
Endereço: RUA BERNARDO HORTA, 312 – GUANDÚ
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF: 845.772.077-53

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1332

Contribuinte: **EDSON ALMEIDA GUIMARÃES**
Endereço: RUA BERNARDO HORTA, 312– GUANDÚ
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF: 017.165.947-31

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2009.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM